



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PORTARIA N.º 006/2023

Atualiza os valores das diárias de viagem constantes da Tabela do Anexo I da Lei Municipal 925, de 09.11.2018 e dá outras providências.

VILSON DE SOUZA, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, no uso da competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o art. 9.º da Lei Municipal n.º 925, de 09.11.2018, autoriza expressamente à Presidência da Mesa Diretora desta Casa atualizar anualmente em ato próprio, pelos índices do IPCA/IBGE, os valores das diárias de viagem dos agentes políticos e servidores desta Câmara Municipal, constantes na tabela do Anexo I da referida Lei;

CONSIDERANDO que desde o início de vigência da Lei Municipal 925, em novembro de 2018, não houve atualização dos valores das diárias, cujo poder aquisitivo vem sendo corroído fortemente pela inflação medida entre novembro de 2018 e janeiro de 2023, que acumula alta de 27,523020% (vinte e sete inteiros, quinhentos e vinte e três centésimos e vinte milésimos por cento) no período;

RESOLVE:

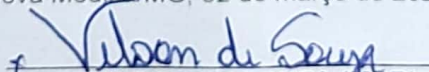
Art. 1.º - Atualizar em 27,523020% (vinte e sete inteiros, quinhentos e vinte e três centésimos e vinte milésimos por cento) os valores das diárias de viagem constantes do Anexo I da Lei Municipal n.º 925, de 09.11.2018, referente à inflação medida pelo IPCA/IBGE entre novembro de 2018 e janeiro de 2023, inclusive.

Art. 2.º - Para os fins do art. 1.º deste ato administrativo, integra esta Portaria o Anexo I da Lei Municipal 925/2018 com os valores devidamente atualizados.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Mógica/MG, 02 de março de 2023.

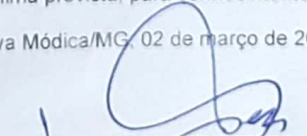

VER. VILSON DE SOUZA (MDB)
PRESIDENTE DA MESA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os fins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o presente ato foi afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal com a antecedência mínima prevista, para conhecimento de todos.

Nova Mógica/MG, 02 de março de 2023.

X


Geraldo de Assunção Oliveira
Diretor de Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Módica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 925/2018 – QUADRO DE VALORES DAS DIÁRIAS

SERVIDORES/AGENTES POLÍTICOS	LOCALIDADES			
	BELO HORIZONTE	GOV.VALADARES/ TEÓFILO OTONI/ ITAMBACURI	BRASÍLIA	OUTRAS LOCALIDADES
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 765,14	R\$ 191,28	R\$ 1.147,71	R\$ 0,64/Km rodado
DEMAIS VEREADORES	R\$ 637,62	R\$ 191,28	R\$ 1.020,18	R\$0,51/Km rodado
ASSESSORES	R\$ 510,09	R\$ 191,28	R\$ 765,14	R\$0,38/Km rodado
DEMAIS SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 637,62	R\$ 191,28	R\$ 510,09	R\$0,19/Km rodado
MOTORISTAS	R\$ 382,57	R\$ 127,52	R\$ 382,57	R\$0,19/Km rodado
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 382,57	R\$ 127,52	R\$ 382,57	R\$0,19/Km rodado